



EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO
Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior - CGAEM



TC Inf Álisson Frauches de Almeida

**APRESENTAR OS ÓBICES E VANTAGENS DA FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA
RESERVA DE INFANTARIA PARA A OCUPAÇÃO DOS CLAROS DE
FUNÇÕES DE APOIO À FORMAÇÃO DO SOLDADO NO EXÉRCITO
BRASILEIRO**

**Salvador
2020**

TC Inf Álisson Frauches de Almeida

**APRESENTAR OS ÓBICES E VANTAGENS DA FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA
RESERVA DE INFANTARIA PARA A OCUPAÇÃO DOS CLAROS DE
FUNÇÕES DE APOIO À FORMAÇÃO DO SOLDADO NO EXÉRCITO
BRASILEIRO**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Escola de Formação
Complementar do Exército / Centro
Universitário do Sul de Minas – UNIS-
MG como requisito parcial para a
obtenção do Grau Especialização de
Gestão em Administração Pública.

Orientador: Prof. Me. Antonio de Biaso Junior

**Salvador
2020**

TC Inf ÁLISSON FRAUCHES DE ALMEIDA

**APRESENTAR OS ÓBICES E VANTAGENS DA FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA
RESERVA DE INFANTARIA PARA A OCUPAÇÃO DOS CLAROS DE
FUNÇÕES DE APOIO À FORMAÇÃO DO SOLDADO NO EXÉRCITO
BRASILEIRO**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Escola de Formação
Complementar do Exército / Centro
Universitário do Sul de Minas – UNIS-
MG como requisito parcial para a
obtenção do Grau Especialização de
Gestão em Administração Pública.

Aprovado em

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Prof. Dr. Rodrigo Franklin Frogeri - Presidente
UNIS

Profa. Ma. Lívia da Silva Ciacci – Membro 1
UNIS

Prof. Me. Antonio de Biaso Junior – Membro 2
UNIS

APRESENTAR OS ÓBICES E VANTAGENS DA FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DE INFANTARIA PARA A OCUPAÇÃO DOS CLAROS DE FUNÇÕES DE APOIO À FORMAÇÃO DO SOLDADO NO EXÉRCITO BRASILEIRO

PRESENTING THE OBSTACLE AND ADVANTAGES OF THE FORMATION OF THE RESERVATION OFFICER OF INFANTRY FOR THE OCCUPATION OF THE CLEARS OF FUNCTIONS SUPPORTING THE TRAINING OF THE SOLDIER IN THE BRAZILIAN ARMY

Álison Frauches de Almeida¹
Antonio de Biaso Junior²

RESUMO

Este trabalho apresenta os óbices e vantagens da formação de oficiais da reserva de Infantaria para a ocupação dos claros de funções de apoio à formação do soldado no Exército Brasileiro. Tal abordagem será basilar para o início de futuras modificações no Plano de Disciplina do Curso de Formação de Oficiais da Reserva. O propósito deste trabalho é apresentar os assuntos que contribuem para o desempenho das funções de apoio à formação do soldado e aqueles que são necessários no desempenho das referidas funções, mas não constam da Grade Curricular do Curso – ANEXO “A”. Este intento foi conseguido por intermédio da revisão bibliográfica e documental relacionadas ao assunto, todas publicadas até o ano de 2018. Ao final, serão elencado os assuntos que, na visão do autor, deverão ser estudados por especialistas em ensino e, após isso, passarem a fazer parte da carga horária do Curso.

Palavras-chave: Plano de Disciplina. Formação de Oficiais da Reserva. Exército Brasileiro.

ABSTRACT

This paper presents the obstacle and advantages of the formation of the reservation officer of Infantry for the occupation of the clears of functions supporting the training of the soldier in the Brazilian Army. Such an approach will be the basis for future modifications of the Discipline Plan to the Reserve Officers Training Course. The purpose of this paper is to present the subjects that contribute to the performance of support functions for the formation of the soldier and those that are necessary in the performance of these functions, but not included in the Course Curriculum – ANEXO “A”. This intention was achieved through the bibliographic and documentary revision related to the subject, all published before 2018. At the end, will be listed the subjects that, in the author's view, should be studied by teaching specialists and, after that, become part of the course load.

Keywords: Discipline Plan. Formation of the Reservation Officer. Brazilian Army.

1 INTRODUÇÃO

1 Pós-graduando do Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior do Exército Brasileiro (CGAEM-EB).
2 Tenente da Marinha do Brasil e oficial de Marinha Mercante; mestre em logística pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, profissional da área de logística portuária e transporte marítimo e professor convidado pela pós-graduação do Grupo Unis de Varginha/MG. E-mail: abiaso@hotmail.com

O Exército Brasileiro (EB) possui um efetivo de mais de duzentos mil militares e dentre eles estão os soldados do efetivo variável que incorporam à Instituição anualmente e após um período de cerca de dozes meses retornam para suas vidas civis na sociedade.

No EB existem as funções que são destinadas aos oficiais subalternos (tenentes) de Infantaria, envolvidos diretamente com a formação dos soldados que serão a massa mobilizável, para os que deixarem a instituição ao final do período do Serviço Militar Obrigatório, e aqueles que continuarem o serviço militar até o fim do prazo regulamentar.

Nesse escopo, é relevante a atuação do citado oficial, estando neste universo os oficiais de carreira, formados na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), e os oficiais da reserva, formados nos Centros e Núcleos de Preparação de Oficiais da Reserva.

Este trabalho destina-se a apresentar os aspectos positivos e negativos da formação do Oficial da Reserva de Infantaria do Exército Brasileiro, baseado nas necessidades que o Corpo de Tropa exige desses mesmos oficiais quando assumem as funções de apoio à formação do soldado.

Tal abordagem será basilar para o início de futuras modificações no Plano de Disciplina (PLADIS) do Curso de Formação de Oficiais da Reserva (CFOR). As lacunas identificadas no PLADIS do CFOR podem concorrer para um baixo desempenho do oficial ao assumir as funções de apoio à formação do soldado, seja pelo desconhecimento ou pela falta de prática durante o Curso.

É importante ressaltar a contribuição deste trabalho para identificar as matérias que ajudarão o oficial da reserva, convocado para o serviço ativo, a estar melhor preparado para o desempenho das funções a que serão destinados no Corpo de Tropa. Sendo assim, necessita ter o conhecimento não só das atividades voltadas para a atividade fim, mas também daquelas que prestam o apoio necessário à consecução da formação do combatente básico do Exército Brasileiro.

O objetivo deste trabalho é apresentar os óbices e vantagens da formação do oficial da reserva de Infantaria para a ocupação dos claros de funções de apoio à formação do soldado no Exército Brasileiro.

Esta tarefa foi conseguida por intermédio da revisão bibliográfica dos documentos do Exército Brasileiro que tratam da formação do oficial da reserva de Infantaria e daqueles que regulam as funções previstas em uma Organização Militar (OM).

Para entender como é essa formação, será apresentado a seguir pontos sobre o Currículo e o Plano de Disciplina do CFOR.

2 A FORMAÇÃO DO OFICIAL DA RESERVA DE INFANTARIA NO EXÉRCITO BRASILEIRO

Para a formação do soldado, incorporado anualmente, são utilizados como instrutores, basicamente, os oficiais formados na AMAN sendo sua maioria os que estão nos postos de Aspirantes a Oficial, 2º Tenentes e 1º Tenentes. A formação do Oficial da Reserva acontece nos Centros de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR) e nos Núcleos de Preparação de Oficiais da Reserva (NPOR) e tem como instrutores os oficiais formados na AMAN (Capitães e Tenentes) e monitores os subtenentes e sargentos formados na EsSA, todos de carreira.

O efetivo de oficiais formados anualmente pela Academia não completa o Quadro de Cargos Previstos (QCP), para todas as Unidades do Brasil, ligados diretamente à formação do soldado, fazendo-se necessária a formação e posterior contratação dos Oficiais da Reserva.

No presente estudo, que terá o foco na formação do Oficial da Reserva de Infantaria, veremos as disciplinas que são ministradas no Curso de Formação de Oficiais da Reserva (CFOR) de Infantaria e os claros (vagas) nas funções de apoio à formação do soldado que existem nas OM, apresentando um comparativo entre as disciplinas do CFOR e as funções que estes oficiais temporários ocuparão, elencando os pontos positivos e negativos do Curso.

2.1 CURRÍCULO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DE INFANTARIA

Conforme os objetivos gerais contidos no Currículo do Curso de Formação de Oficiais da Reserva de Infantaria (2013, p. 1), o curso habilita o concludente a ingressar no Corpo de Oficiais da Reserva de 2ª Classe como Aspirante-a-Oficial de Infantaria. Posteriormente, conforme as necessidades de preenchimento dos claros (vagas) existentes nas Regiões Militares, o Oficial da Reserva poderá prosseguir em sua formação no Estágio de Instrução e Preparação para Oficiais Temporários (EIPOT), tendo obtido no curso, enquanto Aluno, capacidades como: identificar os valores do Exército Brasileiro, os direitos, deveres e obrigações inerentes ao oficial do Exército; compreender o emprego de sua Arma, dentro do quadro tático de uma OM de Infantaria de natureza diversa, conforme a especificidade da área de realização do curso e a ênfase na função a ser desempenhada; exercer suas atividades profissionais baseado em valores morais e éticos; ser um difusor do pensamento e valores do Exército; e evidenciar os atributos de abnegação, apresentação, criatividade, civilidade, cooperação, decisão, dedicação, discrição, disciplina intelectual, equilíbrio emocional, flexibilidade, iniciativa, objetividade, organização, persistência, resistência, responsabilidade, tato, zelo, rusticidade, coragem e direção.

Os objetivos citados (ingressar no Corpo de Oficiais da Reserva e prosseguir em sua formação no EIPOT) são para o instrutor do CFOR como um norte que irá guiá-lo na condução da instrução de cada disciplina e poderá ajudá-lo a planejar e ministrar os assuntos previstos de maneira que, ao final, os Alunos sejam capazes de desempenhar as funções destinadas ao oficial de Infantaria.

A Grade Curricular do Curso, que pode ser consultada no ANEXO “A”, nos mostra todas as disciplinas que o Aluno terá contato e a respectiva carga horária para a formação do oficial temporário de Infantaria.

2.2 PLANO DE DISCIPLINA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA

É importante para o presente trabalho apresentar como é a formação do oficial da reserva, isto é, quais as disciplinas ministradas no Curso que habilitarão o Aluno a, futuramente, desempenhar as funções que a ele serão destinadas.

Para que o futuro oficial atinja os objetivos que são esperados para o claro que ocupará, o Exército Brasileiro (2013) publicou o Plano de Disciplina (PLADIS) do Curso de Formação de Oficiais da Reserva onde, para este trabalho, destacam-se as seguintes partes: Instrução Comum e Instruções Peculiares (INFANTARIA).

2.2.1 Instrução Comum

O início da formação de qualquer militar consiste na aprendizagem de aspectos da Instrução Individual Básica e, no caso em estudo, essa instrução está contida na primeira parte do PLADIS, nomeada de Instrução Comum.

A Instrução Comum compreende tanto a Instrução Individual Básica (IIB), que visa preparar o combatente básico, como outras disciplinas que tem como objetivo preparar o Aluno para cumprir de forma consciente os deveres e obrigações inerentes ao oficial.

O Quadro 01 nos traz as disciplinas curriculares da Instrução Comum do CFOR de Infantaria, conforme consta no Currículo do Curso de Formação de Oficiais da Reserva de Infantaria (2013) e no Plano de Disciplina Peculiar (2013).

Quadro 01 – Disciplinas Curriculares da Instrução Comum

ATIVIDADES		CARGA HORÁRIA
DISCIPLINAS CURRICULARES	1. COMBATE E SERVIÇO EM CAMPANHA I	444
	2. INSTRUÇÃO GERAL	152
	3. TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	136
	4. LIDERANÇA MILITAR (COMANDO CHEFIA E LIDERANÇA)	14
	5. HISTÓRIA MILITAR	28

Fonte: (Plano de Disciplina Comum, 2013, p. 3 e 4).

O Currículo do Curso de Formação de Oficiais da Reserva de Infantaria (2013) nos apresenta os objetivos particulares de cada disciplina do curso e para compreender melhor o que o Aluno deverá alcançar no final do ciclo das instruções citaremos os objetivos constantes do Currículo.

Conforme o Currículo do Curso de Formação de Oficiais da Reserva de Infantaria (2013), na disciplina Instrução Geral consta os seguintes objetivos: participar das atividades cotidianas da caserna, como a instrução, as solenidades e o serviço de escala, estando isolado ou em grupo, atendendo aos princípios da hierarquia e disciplina; compreender a missão constitucional e a organização da Força Terrestre, para cumprir, de forma consciente os deveres e obrigações inerentes ao oficial; executar os movimentos de ordem unida, com e sem armas, determinados por toques de clarim ou corneta; conhecer a sistemática de avaliação da área afetiva; utilizar corretamente os uniformes; compreender as normas gerais de segurança, visando à prevenção de acidentes na instrução militar e no serviço de escala; descrever os preceitos da ética militar e os deveres militares essenciais; realizar corretamente a apresentação individual, procedendo de forma correta nas diversas situações; compreender as atribuições do Oficial de Dia e do Adjunto do Oficial de Dia; confeccionar uma nota de punição e uma referência elogiosa; descrever as consequências dos crimes contra o serviço militar e o dever militar; distinguir recrutamento, alistamento, seleção, convocação, incorporação e matrícula; compreender a missão constitucional das Forças Armadas; compreender os fundamentos e conceitos básicos de Inteligência; identificar a finalidade da sindicância; e identificar e citar a obrigação do Brasil como signatário dos Acordos Internacionais.

Ainda, de acordo com o Currículo do Curso de Formação de Oficiais da Reserva de Infantaria (2013), o Aluno deverá ao final das instruções evidenciar a capacidade de demonstrar atitudes e porte condizentes com os padrões militares (apresentação); realizar,

espontaneamente, atividades com empenho e entusiasmo (dedicação); optar pela alternativa mais adequada, em tempo útil e com convicção (decisão); adotar e defender a decisão superior e/ou do grupo, mesmo tendo opinado em contrário (disciplina intelectual); agir de acordo com as normas que regem as relações interpessoais (civildade); dirigir, orientar e propiciar modificações nas atitudes dos membros de um grupo, visando atingir os propósitos da instituição (liderança); destacar o fundamental do supérfluo para a realização de uma tarefa ou solução de um problema (objetividade); suportar, pelo maior tempo possível, a fadiga resultante de esforços físicos e/ou mentais, mantendo a eficiência (resistência); cumprir suas atribuições assumindo e enfrentando as consequências de suas atitudes e decisões (responsabilidade); agir, de forma adequada e oportuna, sem depender de ordem ou decisão superior (iniciativa); renunciar aos interesses pessoais em favor da instituição, grupos e/ou pessoas (abnegação); e manter reserva sobre fatos de seu conhecimento que não devam ser divulgados (discrição).

De maneira geral, esta disciplina apresenta a matéria inicial para a adaptação do Aluno à vida na caserna. Ao atingir os objetivos propostos o discente terá condições de participar da rotina da Unidade de forma a cumprir os regulamentos da vida militar.

Para concluir com aproveitamento a disciplina Combate e Serviço em Campanha I o Currículo do Curso de Formação de Oficiais da Reserva de Infantaria (2013) menciona que o Aluno deverá exercer o comando de fração nas atividades peculiares do militar em campanha ou na rotina da vida na caserna; realizar o tiro de fuzil; realizar o tiro de pistola; lançar granadas de mão e de bocal; executar a marcha diurna de 8 Km e 12 Km; identificar as três medidas salva-vidas e o curativo individual; identificar a melhor linha de ação durante a progressão sob fogo inimigo; aplicar as técnicas para a construção de abrigo individual e de abrigo para dois homens; transpor um curso de água, armado e equipado; caracterizar um posto de vigia, um posto de escuta e um posto de vigilância; identificar os procedimentos adotados para o cálculo, manuseio, preparação lançamento e acionamento de uma carga explosiva no corte de uma peça de madeira/ferro; descrever as atividades de planejamento e preparação da patrulha; empregar os sistemas de autenticação utilizados nos pequenos escalões; explorar, numa sequência lógica, os meios rádio para a transmissão e recepção de mensagens em claro; utilizar da máscara contra gases, dentro de uma câmara de gás; realizar um circuito básico de orientação utilizando carta e bússola; e descrever a ocupação de um Ponto de Bloqueio e Controle de Estrada.

Concomitantemente com a consecução dos objetivos descritos no parágrafo anterior, o Currículo do Curso de Formação de Oficiais da Reserva de Infantaria (2013) cita que o Aluno deverá evidenciar a capacidade de: contribuir espontaneamente para o trabalho de alguém e/ou de uma equipe (cooperação); optar pela alternativa mais adequada, em tempo útil e com convicção (decisão); realizar, espontaneamente, atividades com empenho e entusiasmo (dedicação); controlar as próprias reações para continuar a agir, apropriadamente, nas diferentes situações (equilíbrio emocional); agir de forma adequada e oportuna, sem depender de ordem ou decisão superior (iniciativa); manter-se em ação continuamente, a fim de executar uma tarefa vencendo as dificuldades encontradas (persistência); dirigir, orientar e propiciar modificações nas atitudes dos membros de um grupo, visando atingir os propósitos da instituição (liderança); cumprir suas atribuições assumindo e enfrentando as consequências de suas atitudes e decisões (responsabilidade); desenvolver atitudes de forma sistemática e eficiente (organização); destacar o fundamental do supérfluo para a realização de uma tarefa ou solução de um problema (objetividade); reformular planejamento e comportamentos, com prontidão, diante de novas exigências (flexibilidade); suportar, pelo maior tempo possível, a fadiga resultante de esforços físicos e/ou mentais, mantendo a

eficiência (resistência); cuidar dos bens móveis e imóveis que estão sob sua responsabilidade (zelo); lidar com pessoas sem ferir suscetibilidades (tato); produzir novos dados, ideias e/ou realizar combinações originais, na busca de uma solução eficiente e eficaz (criatividade); e agir de forma firme e destemida, diante de situações difíceis e perigosas, seguindo as normas de segurança (coragem).

Nesta disciplina o Aluno é apresentado às peculiaridades da profissão militar e inicia o contato com o armamento utilizado para a defesa pessoal. Também, precisará demonstrar atributos da área afetiva relacionados à necessidade da tomada de decisão, ao equilíbrio emocional e outros a que o oficial é exigido em diversas circunstâncias.

Consta no Currículo do Curso de Formação de Oficiais da Reserva de Infantaria (2013) que a disciplina História Militar desperta no Aluno o sentimento de valorização, pelo estudo e pela pesquisa, da contribuição do Exército Brasileiro para o processo histórico do Brasil e, também, evidencia a criatividade para produzir novos dados, ideias e/ou realizar combinações originais na busca de uma solução eficiente e eficaz.

O Currículo do Curso de Formação de Oficiais da Reserva de Infantaria (2013) descreve que na disciplina Liderança o Aluno aprenderá a executar a tarefa crítica de comandar os integrantes de uma fração, em operações de guerra e não guerra. Essa atividade é exigida do discente durante a maior parte do curso por se configurar a essência do comando, isto é, o oficial deve estar preparado para atuar como um elemento que influencia o comportamento dos liderados, independentemente de suas vontades.

O Treinamento Físico Militar (TFM) é uma disciplina curricular que consta tanto na fase comum quanto na peculiar da formação do futuro oficial. No Currículo do Curso de Formação de Oficiais da Reserva de Infantaria (2013) consta que será exigido que Aluno participe do TFM para adquirir condicionamento físico necessário ao desempenho das atividades militares em operações de guerra e não guerra, isoladamente ou como integrante de uma fração, e, ainda, evidencie a capacidade de demonstrar atitudes e porte condizentes com os padrões militares (apresentação); contribuir espontaneamente para o trabalho de alguém e/ou de uma equipe (cooperação); manter-se em ação continuamente, a fim de executar uma tarefa vencendo as dificuldades encontradas (persistência); suportar, pelo maior tempo possível, a fadiga resultante de esforços físicos e/ou mentais, mantendo a eficiência (resistência); e agir de forma firme e destemida, diante de situações difíceis e perigosas, seguindo as normas de segurança (coragem).

Esta disciplina proporciona ao Aluno o desenvolvimento e manutenção do preparo físico que o ajudará na busca pelos índices exigidos tanto nos testes de avaliação física quanto no próprio exercício da liderança, sendo exemplo para seus comandados na realização de atividades extenuantes.

Até o momento foram estudadas as disciplinas que fazem parte da formação básica do Oficial da Reserva de Infantaria, isto é, ainda não foram apresentadas ao Aluno as peculiaridades da sua especialização, que será de Infantaria. É sobre essa especialização que tratará o próximo item.

2.2.2 Instrução Peculiar

Após o período básico, o militar é direcionado para a complementação de sua formação e, no caso em estudo, tratamos sobre o Oficial de Infantaria. Nesta fase, as matérias ministradas para o Aluno visam capacitá-lo para o desempenho das funções específicas nas Unidades de Infantaria do Exército Brasileiro.

O Quadro 02 nos traz as disciplinas curriculares da Instrução Peculiar do CFOR de Infantaria, conforme consta no Currículo do Curso de Formação de Oficiais da Reserva de Infantaria (2013) e no Plano de Disciplina Peculiar (2013).

Quadro 02 – Disciplinas Curriculares da Instrução Peculiar

ATIVIDADES		CARGA HORÁRIA
DISCIPLINAS CURRICULARES	1. COMBATE E SERVIÇO EM CAMPANHA II	76
	2. PATRULHA II	45
	3. TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	128 ¹
	4. ORGANIZAÇÃO E EMPREGO DA INFANTARIA I	163
	5. ORGANIZAÇÃO E EMPREGO DA INFANTARIA II	41

¹continuação das sessões de instrução do Período Comum.

Fonte: (Currículo do Curso de Formação de Oficiais da Reserva de Infantaria, 2013, p. 2).

Após a conclusão das instruções do Período Comum, o Currículo do Curso de Formação de Oficiais da Reserva de Infantaria (2013) elenca os objetivos particulares das disciplinas peculiares à Infantaria e para compreender melhor o que o aluno deverá alcançar nesta fase do curso citaremos os objetivos constantes do Currículo.

Durante a realização da disciplina Combate e Serviço em Campanha II, conforme o Currículo do Curso de Formação de Oficiais da Reserva de Infantaria (2013), o Aluno deverá aprender a distinguir o emprego dos sistemas de Comunicações instalados em um Batalhão de Infantaria Motorizado durante as ações de combate; empregar o armamento coletivo do Pelotão de Fuzileiros nas operações de guerra ou não guerra; e descrever as regras para a condução e observação do tiro das armas coletivas.

Ainda, o Currículo do Curso de Formação de Oficiais da Reserva de Infantaria (2013) estabelece que, simultaneamente, o discente deverá evidenciar a capacidade de contribuir espontaneamente para o trabalho de alguém e/ou de uma equipe (cooperação); capacidade de optar pela alternativa mais adequada, em tempo útil e com convicção (decisão); controlar as próprias reações para continuar a agir, apropriadamente, nas diferentes situações (equilíbrio emocional); desenvolver atitudes de forma sistemática e eficiente (organização); agir de forma firme e destemida, diante de situações difíceis e perigosas, seguindo as normas de segurança (coragem); conduzir e coordenar grupos e/ou pessoas, na consecução de determinado objetivo (direção); e cumprir suas atribuições assumindo e enfrentando as consequências de suas atitudes e decisões (responsabilidade).

Nota-se que o militar aprofunda seu contato com as peculiaridades das operações militares sendo exigido, também, a desenvolver e aprimorar atributos da área afetiva que farão parte de sua personalidade militar.

Na disciplina Patrulha II o Aluno terá oportunidade de especializar-se ainda mais em assuntos típicos da profissão militar e para isso, segundo o Currículo do Curso de Formação de Oficiais da Reserva de Infantaria (2013), terá que atingir os seguintes objetivos: empregar a Técnica de Patrulha durante as ações de combate; empregar explosivos em operações militares; e conhecer a maneabilidade do Pelotão de Fuzileiros (Pel Fuz) em combate.

O Currículo do Curso de Formação de Oficiais da Reserva de Infantaria (2013) trás que durante esta disciplina deverá evidenciar a capacidade de suportar, pelo maior tempo possível, a fadiga resultante de esforços físicos e/ou mentais, mantendo a eficiência (resistência); agir, de forma adequada e oportuna, sem depender de ordem ou decisão superior (iniciativa); dirigir, orientar e propiciar modificações nas atitudes dos membros de um grupo,

visando atingir os propósitos da instituição (liderança); adaptar-se a situações de restrição e ou privação, mantendo a eficiência (rusticidade); e conduzir e coordenar grupos e/ou pessoas, na consecução de determinado objetivo (direção).

Patrulha é uma força com valor e composição variáveis, destacada para cumprir missões de reconhecimento, de combate ou da combinação de ambas, conforme o Caderno de Instrução CI 21-75-1 Patrulhas (CI 21-75-1). É nesta atividade que o futuro comandante de pelotão poderá desenvolver atributos importantes para o comando e dentre eles citamos a liderança, a iniciativa e a direção.

Em um contexto de guerra regular, é na primeira parte da disciplina Organização e Emprego da Infantaria que o Aluno trava contato com as situações de comando de um pelotão nas operações militares destinadas a conquistar e manter o terreno, e como objetivos o Currículo do Curso de Formação de Oficiais da Reserva de Infantaria (2013) estabelece que o discente deverá conhecer o emprego do Pel Fuz como peça de manobra da Companhia de Fuzileiros e realizar a maneabilidade do Grupo de Combate e do Pel Fuz.

Ainda, ao final da disciplina, no Currículo do Curso de Formação de Oficiais da Reserva de Infantaria (2013) consta que o Aluno deverá ter evidenciado as capacidades de contribuir espontaneamente para o trabalho de alguém e/ou de uma equipe (cooperação); de optar pela alternativa mais adequada, em tempo útil e com convicção (decisão); de controlar as próprias reações para continuar a agir, apropriadamente, nas diferentes situações (equilíbrio emocional); de reformular planejamento e comportamentos, com prontidão, diante de novas exigências (flexibilidade); de agir, de forma adequada e oportuna, sem depender de ordem ou decisão superior (iniciativa); de desenvolver atitudes de forma sistemática e eficiente (organização); de manter-se em ação continuamente, a fim de executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas (persistência); de conduzir e coordenar grupos e/ou pessoas, na consecução de determinado objetivo (direção); de destacar o fundamental do supérfluo para a realização de uma tarefa ou solução de um problema (objetividade); e de adaptar-se a situações de restrição e ou privação, mantendo a eficiência (rusticidade).

Na última disciplina do Curso, que é a segunda parte da Organização e Emprego da Infantaria, o Aluno conhece o tipo de operação militar mais realizada na atualidade, que é a Garantia da Lei e da Ordem (GLO), onde o Currículo do Curso de Formação de Oficiais da Reserva de Infantaria (2013) descreve como objetivo o de conhecer os princípios de atuação do Pel Fuz nas Operações de Garantia da Lei e da Ordem.

As capacidades a serem evidenciadas, descritas no Currículo do Curso de Formação de Oficiais da Reserva de Infantaria (2013), são: demonstrar atitudes e porte condizentes com os padrões militares (apresentação); produzir novos dados, ideias e/ou realizar combinações originais, na busca de uma solução eficiente e eficaz (criatividade); contribuir espontaneamente para o trabalho de alguém e/ou de uma equipe (cooperação); optar pela alternativa mais adequada, em tempo útil e com convicção (decisão); controlar as próprias reações para continuar a agir, apropriadamente, nas diferentes situações (equilíbrio emocional); reformular planejamento e comportamentos, com prontidão, diante de novas exigências (flexibilidade); agir, de forma adequada e oportuna, sem depender de ordem ou decisão superior (iniciativa); e conduzir e coordenar grupos e/ou pessoas, na consecução de determinado objetivo (direção).

Esta disciplina proporciona que o discente obtenha conhecimentos de amplo espectro, aprendendo sobre o planejamento e execução das operações de GLO, sobre armamentos menos que letal e, também, todo o arcabouço jurídico que ampara esse tipo de emprego da tropa.

Após conhecer as disciplinas que compõem o Currículo do CFOR abordaremos as funções que exigem conhecimentos que vão além do ministrado em sala de aula.

3 FUNÇÕES DE APOIO À FORMAÇÃO DO SOLDADO EM UNIDADES DE INFANTARIA

As Organizações Militares de Infantaria do EB possuem em seu Quadro de Cargos Previstos claros que são de apoio à formação do soldado e destinadas aos oficiais subalternos. No Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (2003) estão listadas as funções que podem ser designadas para os oficiais de uma Unidade de Infantaria, sendo as de apoio à formação dos soldados as seguintes: encarregado do setor de material (almojarife), oficial de comunicações e eletrônica, oficial de manutenção de viaturas, oficial de informática e o Adjunto do Chefe da 4ª Seção (Adj S4).

Para entendermos sobre quais assuntos são pertinentes às funções citadas anteriormente, é importante descrever a responsabilidade de cada uma, conforme o Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (2003) e o Regulamento de Administração do Exército (RAE) (1990).

Segundo o RISG (2003, p.22), o almojarife é o encarregado do setor de material, sendo responsável pela execução das atividades de aquisição, alienação de material e de contratação de obras e serviços da Unidade Administrativa (UA), bem como pela administração do material a seu cargo, segundo a legislação em vigor.

O RAE (1990) atribui ao almojarife as seguintes competências:

1) a gestão e contabilidade do material a seu cargo, mantendo em ordem e em dia a respectiva escrituração, de acordo com a legislação e modelos em vigor;

2) efetuar as compras ou mandar realizar os consertos ou reparações no material, determinadas pelo OD, certificando-se sempre, por visitas assíduas às oficinas, se tudo é feito convenientemente e de acordo com as prescrições previamente estabelecidas;

3) fazer pedidos de aquisição de material ou de prestação de serviços, submetendo-os ao Fiscal Administrativo;

4) participar ao Fiscal Administrativo, com a periodicidade determinada pelo Sistema de Controle Interno, o movimento de entrada e saída de material dos depósitos, sob sua responsabilidade;

5) confeccionar a documentação que autoriza a despesa e apresenta-la ao Setor de Finanças para as devidas contabilizações, se for o caso;

6) examinar os documentos relativos às despesas realizadas pela UA, processá-los para fins de pagamento e entregá-los ao Setor de Finanças;

7) receber do Setor de Finanças os adiantamentos para realização de despesas de caráter urgente ou de pronto pagamento, relacionando-as para posterior prestação de contas, conforme legislação específica;

8) distribuir às frações e dependências da UA o material mandado fornecer mediante ordem em boletim ou pedido regulamentar, após o mesmo ter sido submetido ao Fiscal Administrativo;

9) marcar com etiquetas, em que figure o valor unitário, os móveis a serem distribuídos pelo Setor de Material as frações da UA;

10) receber, passando recibo nos documentos que lhe forem apresentados, o material destinado à unidade, cuja entrega lhe seja feita diretamente pelos Órgãos Provedores,

assumindo, individualmente, toda responsabilidade, quer sob o ponto de vista quantitativo, quer sob o aspecto qualitativo, ressalvado neste último caso, o previsto no § 2º do art. 66;

11) possuir uma relação de todo o material distribuído sem responsável direto e permanente, com designação dos lugares em que esse material se encontre, como por exemplo: o Corpo da Guarda;

12) dirigir o acondicionamento do material que deva ser remetido a qualquer fração da unidade ou a outro destino, remetendo uma guia dentro do próprio volume e outra com o ofício de remessa;

13) ter a seu cargo e sob sua direção as oficinas orgânicas da UA, salvo quando se tratar de estabelecimentos ou unidades especiais que possuam encarregados próprios. Nas UA de movimento vultoso, o Agente Diretor poderá designar outro oficial para dirigir as oficinas, passando esse a ter atribuições de encarregado; neste caso, devera cumprir o previsto no inciso 14 deste artigo;

14) organizar, mensalmente, a documentação referente aos serviços executados nas oficinas da UA, especificando a matéria-prima consumida em cada tarefa, tudo de acordo com as NGA da unidade;

Conforme o RISG (2003, p.19) o Oficial de Comunicações e Eletrônica (O Com Elt) da Unidade possui a responsabilidade pela eficiência e continuidade do funcionamento da comunicação e eletrônica entre os membros de todo o batalhão.

O mesmo regulamento citado acima trás que ao O Com Elt incumbe assessorar o comando na instrução e no emprego das comunicações; verificar a aptidão do pessoal para as atividades de comunicações, a fim de facilitar aos Cmt SU a indicação dos homens que serão matriculados nos cursos pertinentes; dar assistência técnica a todo o material de comunicações e de eletrônica da unidade, inclusive ao distribuído às SU, providenciando para que este se mantenha em perfeitas condições de funcionamento; cooperar com o S3 nas atividades ligadas ao planejamento operacional e de GLO; responsabilizar-se pelo planejamento de comunicações da unidade; zelar pelo bom funcionamento das redes rádio em operação na unidade, fazendo cumprir as normas em vigor; e atentar para as normas de segurança das comunicações, ministrando, periodicamente, instruções objetivando o adestramento nesta área.

O RISG (2003) atribui ao Oficial de Manutenção de Viaturas a responsabilidade da manutenção do material relacionado com a Classe III (postos de abastecimentos, lavagem e lubrificação) e do material da Classe IX (motomecanização, as viaturas propriamente ditas). A função de oficial de transportes também é desempenhada pelo oficial de manutenção de viaturas, cabendo-lhe assessorar o Comandante de Unidade nos aspectos referentes a essa atividade e, ainda, a de controlar e fiscalizar as equipes de apoio de manutenção ao movimento de viaturas, em operações e comboio.

Segundo o RISG (2003), o Oficial de Informática (O Infor) é o encarregado das redes de informática da OM e o responsável pela eficiência e continuidade do funcionamento da mesma, incumbindo a ele controlar os recursos de informática existentes na OM, de acordo com a legislação específica; zelar pelo cumprimento da legislação em vigor; organizar e manter atualizada a pasta de licenças de software, com os programas em uso na unidade, e em estreita ligação com a Fiscalização Administrativa; estimular o uso de software livre, consoante às orientações do Governo Federal e da Secretaria de Tecnologia da Informação; propor, difundir e implantar normas de segurança da informação na sua OM, conforme orientações do Comandante de Unidade e da Secretaria de Tecnologia da Informação; integrar, tanto quanto possível, as atividades de informática e comunicações, no preparo e emprego operacional da unidade, em estreita ligação com o O Com Elt; na OM em que existir

rede local de computadores e/ou computadores com acesso à Internet, orientar as atividades ligadas à gerência de redes, principalmente nos aspectos de segurança da informação; e manter atualizados os sítios da Internet de responsabilidade de sua OM.

O RISG (2003) estabelece que o oficial Adjunto do Chefe da 4ª Seção é o oficial responsável pela manutenção do material da Classe IV (material de construção) e da Classe X (qualquer outro material não relacionado nas outras classes).

Este mesmo Regulamento atribui aos oficiais responsáveis pela manutenção dos diversos materiais do Exército as obrigações a seguir listadas, além de outras atribuições previstas em manuais e normas técnicas, e sendo o Adj S4 um desses responsáveis também está sob sua responsabilidade: planejar e conduzir a manutenção de 2º escalão do material que lhe for afeto, realizada nas respectivas oficinas de manutenção; propor a realização de inspeções técnicas periódicas para determinar as condições do material da classe sob sua responsabilidade e para assegurar a execução da manutenção, tudo de acordo com as prescrições estabelecidas em manuais e normas técnicas; antecipar-se às necessidades de manutenção e manter-se informado sobre a disponibilidade de recursos para reparações orgânicas e para o suprimento de peças de reposição; propor ao Chefe da 4ª Seção (S4) o fornecimento dos suprimentos e do ferramental indispensáveis à organização e ao funcionamento da oficina; manter atualizada a escrituração relativa à manutenção do material e aos suprimentos da classe sob sua responsabilidade; apresentar ao S4, mensalmente, um relatório de todos os trabalhos executados, para publicação em BI; e supervisionar as atividades da oficina de manutenção que lhe for afeta, fazendo cumprir as normas de prevenção de acidentes e verificando as condições de segurança das instalações dessas oficinas e o uso correto de EPI e de dispositivos de segurança.

Tendo conhecido quais as funções que estão indiretamente ligadas à formação do soldado, isto é, que apoiam aqueles que lidam diretamente com a instrução, será abordado a seguir como e qual material utilizado na presente pesquisa.

4 MATERIAL E MÉTODO

Conforme salientado na introdução, pretende-se rever o Plano de Disciplina Comum e Peculiar (2013) do CFOR de Infantaria, o Quadro de Cargos Previstos de uma Unidade de Infantaria e o Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (2013) para elencar as funções de apoio à formação do soldado que os oficiais combatentes temporários podem ocupar, realizando uma comparação dessas fontes de consulta e apresentar se há assuntos que não são abordados no CFOR.

A pesquisa que norteia este trabalho é a básica porque não tem a intenção de mudar a documentação utilizada, mas pretende despertar e propor um reestudo da documentação do Curso para adequação à realidade das Unidades de Corpo de Tropa. O objetivo é descritivo, pois é estabelecida a hipótese se o PLADIS do CFOR de Infantaria atende, ou não, as cobranças das funções de apoio à formação do soldado.

Utilizando procedimentos de revisão bibliográfica e documental, está exposto neste trabalho o que preconiza a legislação do Curso, sendo realizada uma pesquisa sobre que objetivos o Aluno deverá atingir nas disciplinas ministradas e se os mesmos atendem o desempenho das funções a que eles serão designados.

A natureza da pesquisa é quantitativa. Os dados levantados, em ambos os momentos (disciplinas cursadas e funções a serem exercidas), serão comparados matematicamente, isto é, um a um para saber se eles se completam.

A pesquisa para este trabalho foi realizada em biblioteca tendo em vista que houve, somente, a consulta nas legislações pertinentes.

Do exposto, passaremos a discussão do material apresentado até o presente momento.

5 RESULTADO E DISCUSSÃO

Verificamos no tópico **2 A Formação Do Oficial Da Reserva De Infantaria No Exército Brasileiro** as matérias que são ministradas ao Aluno, segundo o PLADIS (2013), e que o habilitarão a ocupar diversas funções, conforme o RISG (2013).

Dentre as Unidades Didáticas (UD) que fizeram parte do ano de instrução do Aluno podemos citar algumas que darão subsídio ao futuro oficial desempenhar funções que apoiam os instrutores e monitores ligados diretamente à formação do soldado do Exército Brasileiro.

A **Unidade Didática XIII – Comunicações de Campanha** e a **Unidade Didática XIV – Comunicações: Equipamentos e Exploração**, da instrução comum, e a **Unidade Didática V – Com II: Sistemas de Comunicações**, da instrução peculiar, proporcionam ao discente travar contato com os equipamentos e as técnicas de comunicações do Exército e ser capaz de estabelecer e manter o contato, por intermédio dos diversos materiais, entre as frações que são desdobradas no campo de batalha ou simplesmente encontram-se distantes da sede do Batalhão.

Relacionando o conhecimento adquirido e a função a desempenhar, verificamos que para atuar como Oficial de Comunicações e Eletrônica o Aluno é totalmente capacitado a ocupar esta função, visto que estabeleceu contato com as técnicas e os materiais mais atuais e utilizados no Exército. Os assuntos aprendidos nesta matéria estão em constante mudança e, por isso, são abertos a novas interpretações e ideias que facilitem e proporcionem comunicações segura e ininterrupta.

A função de Almojarife é de grande importância para a administração de uma OM. Como visto neste trabalho, estão sob sua responsabilidade o planejamento, execução e fiscalização várias rotinas administrativas que sustentam a vida vegetativa do batalhão.

Na **Unidade Didática XV – Processos Administrativos** o Aluno aprende tão somente sobre o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), o Termo de Exame e Averiguação de Material (TEAM) e a Sindicância, não tomando conhecimento do assunto que norteia o trabalho diário do Almojarife, sendo, desta forma, uma oportunidade de melhoria no Plano de Disciplinas a inclusão de conhecimentos desta área, visto que o futuro oficial poderá desempenhar a função de Encarregado do Setor de Material.

O Comandante de Unidade poderá designar o oficial temporário para comandar o Pelotão de Manutenção e, cumulativamente, exercer a função de Oficial de Manutenção de Viatura (O Mnt Vtr), o que demandará conhecimentos na área de motomecanização.

Dito isso, não verificamos na Grade Curricular do Curso, conforme o Anexo “A”, nenhuma UD que contemple assuntos relacionados às necessidades da função de O Mnt Vtr, que inclui conhecimentos sobre manutenção automotiva, cuidados com instalações correlatas às oficinas de automóveis e postos de armazenagem de combustíveis para abastecimento, armazenagem e controle de peças de reposição e outros.

Inferimos que, é necessário realizar um estudo sobre a inclusão de UD proporcionem ao Aluno o mínimo de conhecimento e, também, onde buscar informações sobre o assunto relacionado às atividades e responsabilidades do Oficial de Manutenção de Viaturas de uma Unidade de Infantaria.

Nos dias atuais a informática é uma ciência que está presente em nosso cotidiano, seja na vida pessoal ou profissional, seja por um *software* realizando um trabalho ou por um *hardware* na palma de nossa mão como um *smartphone*. Nas Organizações Militares não é diferente, desde a rotina burocrática de documentos internos do Exército até a utilização dos vários sistemas do Governo Federal passam pela necessidade de se ter pessoas com conhecimento tecnológico na área de informática.

Apesar da necessidade exposta, não encontramos no PLADIS (2013) uma UD que contemple o assunto desta ciência aplicada às necessidades da caserna. Então, encontramos espaço para propor um estudo sobre a viabilidade da inclusão de um assunto que possibilite o Aluno a entender, o mínimo, sobre informática e seu uso nas rotinas da documentação e dos sistemas do EB, corroborando para o desempenho da função de Oficial de Informática.

Na conservação do Material de Emprego Militar (MEM) a manutenção é a principal ferramenta para prolongar a vida útil de qualquer material. Para isso, o Exército elenca no RISG (2003) os responsáveis pela manutenção das diversas classes de material na Instituição e as atribuições destes agentes da administração, sendo o Adjunto ao Chefe da 4ª Seção o oficial de manutenção dos materiais de construção e outras classes.

No PLADIS (2013), encontramos nas UD I, VI e XIV da disciplina Combate e Serviço em Campanha I, da instrução comum, e nas UD IV e V da disciplina Combate e Serviço em Campanha II, da instrução peculiar, assuntos que permitem o Aluno entender e executar a manutenção de alguns materiais e instalações, porém não compreende todos aqueles previstos para a função que o Adj S4 ocupa e nem tão pouco sobre a documentação necessária para o planejamento, execução e fiscalização da manutenção e condições de conservação do material sob sua responsabilidade.

É devido a esta lacuna que propomos um estudo para a complementação da formação do oficial temporário de Infantaria no intuito de inserir no Plano de Disciplinas assuntos que embasem o Aluno a, em um futuro, saber como deverá se preparar e onde buscará o conhecimento para assumir a função de Oficial de Manutenção das Classes IV e X da Unidade.

Serão realizadas, no próximo item, algumas considerações finais sobre tudo o que foi exposto até o presente momento neste Trabalho.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Segundo Camões (1572 apud **Exército Brasileiro, 2012**), “[...] A disciplina militar prestante não se aprende, Senhor, na fantasia, sonhando, imaginando ou estudando, senão vendo, tratando e pelejando”, o que denota que a profissionalização provem do conhecimento adquirido e da prática da teoria aprendida.

Ainda, conforme consta no **T 21-250 Manual do Instrutor** (1997) o sucesso da sessão de instrução ou de aula depende da perícia com que o instruendo executa as tarefas que aprendeu. Esta afirmação também nos leva a concluir sobre a importância da ministração do assunto para que, futuramente, o aluno possa executar corretamente as tarefas sob sua responsabilidade.

Retomando o objetivo deste trabalho, que é apresentar os óbices e vantagens da formação do oficial da reserva de Infantaria para a ocupação dos cargos de funções de apoio à formação do soldado no Exército Brasileiro, podemos verificar que há algumas lacunas nas matérias do PLADIS do CFOR de Infantaria que irá demandar tempo e esforço futuro, para o Oficial da Reserva que for contratado para o serviço ativo, no sentido de estudar e praticar os conhecimentos relativos às funções que não tomou conhecimento durante o Curso.

Para atuar como Oficial de Comunicações e Eletrônica a matéria constante do PLADIS permite o desempenho da função na sua integralidade.

Sendo designado como Encarregado do Setor de Material (almoxarife), o Aluno, durante o Curso, não recebeu o devido conhecimento sobre a rotina do trabalho desta função, sendo necessário um estudo para inclusão do assunto no Plano de Disciplinas.

Outra oportunidade de melhoria identificada foi a inclusão de uma Unidade Didática na área de motomecanização, conhecimento necessário para o comando do Pelotão de Manutenção e, cumulativamente, a função de O Mnt Vtr.

Ainda, para exercer a função de O Infor o Aluno necessita de conhecer o mínimo sobre a aplicação da informática como feramente de gerenciamento dos diversos Sistemas do Exército Brasileiro.

Como última observação deste trabalho, sugere-se incluir assuntos sobre a função de Adj S4, visando o conhecimento necessário para o planejamento, execução e fiscalização da manutenção e condições de conservação do material sob sua responsabilidade.

Este trabalho requer um maior aprofundamento, visto que trata da área de ensino e que demanda de conhecimentos específicos, para aprimoramento do Plano de Disciplinas do Curso de Formação de Oficiais da Reserva de Infantaria no que diz respeito aos assuntos referentes às funções de apoio à formação do soldado do Exército Brasileiro.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Exército Brasileiro. Decreto nº 98.820, de 12 de janeiro de 1990. **Regulamento de Administração do Exército (RAE)**. Brasília, DF. 32p.

BRASIL. Exército Brasileiro. Diretoria de Educação Superior Militar/Departamento de Educação e Cultura do Exército. **Plano de Disciplina do Curso de Formação de Oficiais da Reserva - Instrução Comum** aprovado pelo BI/DESMil nº 081, de 24 de outubro de 2013. Rio de Janeiro, RJ. 65p.

BRASIL. Exército Brasileiro. Diretoria de Educação Superior Militar/Departamento de Educação e Cultura do Exército. **Plano de Disciplina do Curso de Formação de Oficiais da Reserva - Instruções Peculiares** aprovado pelo BI/DESMil nº 081, de 24 de outubro de 2013. Rio de Janeiro, RJ. 24p.

BRASIL. Exército Brasileiro. Diretoria de Educação Superior Militar. **Currículo do Curso de Formação de Oficiais da Reserva de Infantaria**. Aprovado pelo BI/DESMil nº 081, de 24 de outubro de 2013. Rio de Janeiro, RJ. 6p.

BRASIL. Exército Brasileiro. Portaria nº 816, de 19 de dezembro de 2003. **Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG)**. Brasília, DF. 114p.

BRASIL. Exército Brasileiro. Portaria nº 009-COTER, de 25 de outubro de 2005. **Caderno de Instrução CI 21-75-1 Patrulhas (CI 21-75-1)**. Brasília, DF. 237p.

BRASIL. Exército Brasileiro. Portaria nº 011-COTER, de 6 de junho de 2012. **Programa-Padrão de Instrução de Adestramento Básico nas Unidades de Infantaria, 1º volume, Batalhão de Infantaria e Batalhão de Infantaria Motorizado, EB70-PP-11.009. 1. ed.** Brasília, DF. 343p.

BRASIL. Exército Brasileiro. Portaria nº 092-EME, de 26 de setembro de 1997. **Manual Técnico T 21-250 - Manual do Instrutor. 3. Ed.** Brasília, DF. 140p.

Camões, Luis de. **Os Lusíadas**. 4. ed. Lisboa: Ministério dos Negócios Estrangeiros. Instituto Camões, 2000.

ANEXO “A” - Grade Curricular

Tabela 1 – Disciplinas das Instruções Comum

DISCIPLINAS	UNIDADE DIDÁTICA	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA TOTAL
COMBATE E SERVIÇO EM CAMPANHA I	I – Armamento, Munição e Tiro	04	444
	II – Fuzil	41	
	III – Pistola	20	
	IV – Granadas de Mão e de Bocal	08	
	V – Marchas e Estacionamentos	142	
	VI – Higiene Militar e Primeiros Socorros	12	
	VII – Utilização do Terreno	24	
	VIII – Camuflagem e Organização do Terreno	08	
	IX – Transposição de Obstáculos	17	
	X – Missões Individuais do Combatente	04	
	XI – Explosivos Militares	12	
	XII – Técnicas de Patrulha I	30	
	XIII – Comunicações de Campanha	10	
	XIV – Comunicações: Equipamentos e Exploração	22	
	XV – Defesa Química, Biológica e Nuclear	06	
	XVI – Topografia de Campanha	20	
	XVII – Orientação em Campanha	30	
	XVIII – Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) I	10	
Avaliação da Aprendizagem	16		
Retificação da Aprendizagem	08		
INSTRUÇÃO GERAL	I – Ordem Unida	59	152
	II – Atributos da Área Afetiva	04	
	III – Fardamento	02	
	IV – Segurança na Instrução e no Serviço	02	
	V – Estatuto dos Militares	04	
	VI – Continência, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar	06	
	VII – Regulamento Interno e dos Serviços Gerais	11	
	VIII – Regulamento Disciplinar do Exército	09	
	IX – Legislação Penal Militar	03	

DISCIPLINAS	UNIDADE DIDÁTICA	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA TOTAL
INSTRUÇÃO GERAL	X – Correspondência Militar	03	152
	XI – Serviço Militar	06	
	XII – Instituições, Forças Armadas e Exército Brasileiro	03	
	XIII – Inteligência Militar	04	
	XIV – Prevenção ao uso indevido de drogas	06	
	XV – Processos Administrativos	04	
	XVI – Ética Profissional Militar	20	
	Avaliação da Aprendizagem	04	
	Retificação da Aprendizagem	02	
HISTÓRIA MILITAR	I – Instrução ao Estudo da História Militar	02	28
	II – Manutenção e Expansão do Território Colonial	06	
	III – Campanhas Militares Brasileiras no Séc XIX	05	
	IV – Revoltas e Revoluções na República Velhas	06	
	V – O Exército na Sustentação do Ideal Democrático	07	
	Avaliação da Aprendizagem	02	
COMANDO CHEFIA E LIDERANÇA	I – Liderança Militar	14	14
TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	I – Corrida, Barra, Braço e Abdominal	58	136
	II – Treinamento em Circuito	22	
	III – Ginástica Básica	22	
	IV – Ginástica com toros	06	
	V – Pista de Pentatlo Militar	06	
	VI – Grandes Jogos	04	
	VII – Desportos	06	
	VIII – Corrida de Orientação	04	
	Avaliação da Aprendizagem	08	
	Retificação da Aprendizagem	02	

Fonte: Plano de Disciplina do Curso de Formação de Oficiais da Reserva - Instrução Comum (2013)

Tabela 2 – Disciplinas das Instruções Peculiares (Infantaria)

DISCIPLINAS	UNIDADE DIDÁTICA	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA TOTAL
COMBATE E SERVIÇO EM CAMPANHA II	I – Armt Mun Tiro: Metralhadora Leve	11	76
	II – Armt Mun Tiro: Morteiro do Pel Fuz	25	
	III – Armt Mun Tiro: Armamento Anticarro do Pel Fuz	07	
	IV – Armt Mun Tiro: Metralhadora .50	11	
	V – COM II: Sistemas de Comunicações	12	
	VI – TOPO II – Instrumentos e Trabalhos Topográficos	04	
	Avaliação da Aprendizagem	04	
	Retificação da Aprendizagem	02	
PATRULHA II	I – Técnicas de Patrulha	23	45
	II – Técnicas Especiais	16	
	Avaliação da Aprendizagem	04	
	Retificação da Aprendizagem	02	
ORGANIZAÇÃO E EMPREGO DA INFANTARIA I	I – Escalões da Força Terrestre	02	163
	II – Organização das Unidades de Infantaria	04	
	III – Apoio Logístico	05	
	IV – Maneabilidade do Grupo de Combate	07	
	V – Maneabilidade do Pel Fuz	27	
	VI – O Pel Fuz na Marcha para o Combate	36	
	VII – O Pel Fuz no Ataque	32	
	VIII – O Pel Fuz na Defesa	40	
	IX – Técnicas de Obstáculos e Barreiras	04	
	Avaliação da Aprendizagem	04	
	Retificação da Aprendizagem	02	
ORGANIZAÇÃO E EMPREGO DA INFANTARIA II	I – Garantia da Lei e da Ordem (GLO)	36	41
	Avaliação da Aprendizagem	04	
	Retificação da Aprendizagem	01	

Fonte: Plano de Disciplina do Curso de Formação de Oficiais da Reserva de Infantaria - Instruções Peculiares (2013)

Tabela 3 – Disciplinas da Complementação do Ensino

DISCIPLINAS	UNIDADE DIDÁTICA	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA TOTAL
COMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO	Assuntos da Atualidade	26	334
	Programa de Leitura	08	
	Jogos Desportivos	40	
	Palestras e Visitas	20	
	Serviços de Escala	240	

Fonte: Plano de Disciplina do Curso de Formação de Oficiais da Reserva - Instrução Comum (2013)